



Comissão Nacional de Energia Nuclear

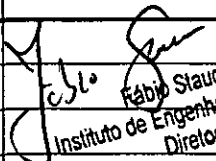


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

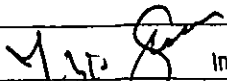
UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Janeiro/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Marcel Waintraub	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:  Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	23/12/2019



Comissão Nacional de Energia Nuclear

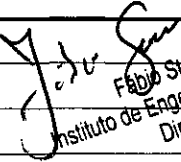


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Janeiro/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos			
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	João Régis dos Santos	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:  Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	23/12/2019



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Janeiro/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção	Julio Cezar Suita	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	23/12/2019



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 2/2020/DIEN

Ao Serviço de Gestão de Pessoas

Senhor Chefe,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, **no mês de janeiro/2020**, conforme abaixo:

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica.

1. *Controle de Qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção*

• **Julio Cezar Suita**

Área IV: Proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos; preparo e controle de qualidade; manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos.*

• **João Régis dos Santos**

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos

• **Marcel Waintraub**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas neste documento.

Referência: Formulário Indicação Equipes GEPR DIEN Sei (0368606)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 17/02/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Tecnologista**, em 17/02/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 17/02/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 18/02/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367920** e o código CRC **97B42819**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PERÍODO (MÊS / ANO): 01 / 2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	LUIZ ADELINO LOPES AMORIM	Marcelo Rangel Jannuzzi Vieira Chefe do SETIC Matr. 04522-9	Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	MARCELLO RANGEL JANNUZZI VIEIRA	Marcelo Rangel Jannuzzi Vieira Chefe do SETIC Matr. 04522-9	Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	MAURO CARMO BARONI	Marcelo Rangel Jannuzzi Vieira Chefe do SETIC Matr. 04522-9	Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome:

Assinatura:

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2020/SETIC/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Assunto: GEPR - Controle de Atividades

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:

- **Luiz Adelino Lopes Amorim**
- **Marcello Rangel Jannuzzi Vieira**
- **Mauro Carmo Baroni**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através de assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Tecnologista**, em 04/02/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Carmo Baroni, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/02/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Rangel Jannuzzi Vieira, Tecnologista**, em 04/02/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adelino Lopes Amorim, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 10/02/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365297** e o código CRC **705C6786**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0365297



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DGIN / IEN

PERÍODO: Janeiro/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Orlando Augusto Vieira Gonçalves		
	Valdeci Maurilio Sobrinho		
		Rosa Maria G. Lins Instituto de Engenharia Nuclear Divisão de Gestão e Infraestrutura Chefe	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

07/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 2/2020/DIGIN/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos, no mês de janeiro/2020, dos servidores abaixo relacionados:

- Orlando Augusto Vieira Gonçalves
- Valdeci Maurilio Sobrinho

Esclareço que a atuação dos mesmos concentrou-se na **área VI, alínea C** do formulário anexo a OI-DPD-001/2017, transcrito:

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos

Os servidores escalados validarão os serviço executado através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Goncalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 31/01/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Augusto Vieira Goncalves, Tecnologista**, em 03/02/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Maurilio Sobrinho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/02/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362807** e o código CRC **4B5CEC82**.



Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0362807



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRA / IEN

PERÍODO: janeiro/2020

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Produção em acelerador cíclotron	Hasenclever Cardoso de Souza	 Mauro Lucio Borges Lemos Chefe do SECIC Matr.: 04195-4	 Julio Cezar Saita Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Renato Gonçalves da Silva		
	Sebastião Salustiano Filho		
	Rildo Santos Ferreira		
	Mauro Lucio Borges Lemos		
b) Produção de reator de pesquisa		 Julio Cezar Saita Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
c) Recepção, desembaraço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

23/12/2019



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 3/2020/SECIC/DIRAD/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Hasenclever Cardoso de Souza**
- **Renato Gonçalves da Silva**
- **Sebastião Salustiano Filho**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Ciclotron**, em 06/02/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Goncalves da Silva, Técnico**, em 06/02/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Hasenclever Cadoso de Souza, Técnico**, em 12/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Salustiano Filho, Técnico**, em 11/03/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §

1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368524** e o código CRC **7B56BDF3**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0368524



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 5/2020/SECIC/DIRAD/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Rildo Santos Ferreira**

- Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Ciclotron**, em 06/02/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Santos Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/02/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368715** e o código CRC **02E9936C**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRA / IEN

PERÍODO: janeiro/2020

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Rosilene Fiúza da Silva	Tanira Giara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/IEN	 Julio Cesar Buita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Luiz Cláudio Martins Aleixo		
b) Marcação de moléculas	Cíntia de Andrade Custódio	 Tanira Giara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/IEN	 Fábio Staude Diretor
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor

DATA

23/12/2019



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRA / IEN

PERÍODO: janeiro/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção	Julio Cezar Suita		
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Érica de Araujo Lima de Andrade /	Tanira Giara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/IEN	Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Marcilene Aparecida da Silva Carmo /		Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Gonçalo Rodrigues dos Santos		
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Andreia Maria da Silva	Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Tanira Giara Mello		Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Estela Maria Camargo Amaral /	Tanira Giara Mello Matrícula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/IEN	

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:	23/12/2019

Fábio Staude
Instituto de Engenharia Nuclear
Diretor



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRA / IEN

PERÍODO: janeiro/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	César Marques Salgado	 Julio César Saita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
	Rogério Chaffin Nunes		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude
Diretor
Instituto de Engenharia Nuclear

23/12/2019



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2020/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Mauro Lucio Borges Lemos**

Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Fracionamento do radioisótopo:*

- **Luiz Cláudio Martins Aleixo**

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Júlio Cezar Suita**
- **Gonçalo Rodrigues de Almeida**

1. *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- **Tanira Giara Mello**
- **Andreia Maria da Silva**

Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

1. *Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

- **César Marques Salgado**

• Rogério Chaffin Nunes

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Martins Aleixo, Pesquisador**, em 05/02/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 06/02/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gonçalo Rodrigues dos Santos, Pesquisador**, em 06/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Salgado, Tecnologista**, em 06/02/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 14/02/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Chaffin Nunes, Tecnologista**, em 17/02/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Salustiano Filho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 11/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0366493 e o código CRC 82C607A6.



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

- *Fracionamento do radioisótopo:*

- Rosilene Fiúza da Silva

- *Marcação de moléculas:*

- Cíntia de Andrade Custódio

Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

B) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:

- Érica Araújo Lima de Andrade

- Marcilene Aparecida da Silva Carmo

- *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Estela Maria Camargo Amaral

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 03/02/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 03/02/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Camargo Amaral, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/02/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Aparecida da Silva Carmo, Técnico**, em 04/02/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Andrade Custodio, Técnico**, em 13/02/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Fiuza da Silva, Técnico**, em 13/02/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364627** e o código CRC **1BF8C292**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DISPR/IEN

PERÍODO: Janeiro/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Daniel Salgado Martorelli	 João Régis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança Proteção Radiológica	
	José Antônio Furtado		
	João Carlos Pereira da Silva		
	Mônica Silva Vianna		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso	 João Régis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança Proteção Radiológica	
	Marcio de Souza Rezende		
	Antônio Pedro Junior		
	—		
	—		
	João Régis dos Santos		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:	09/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 1/2020/DISPR/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

No mês de janeiro/2020, ATESTAMOS a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, conforme abaixo:

Área IV: proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos

Antônio Pedro Junior

José Antônio Alves Furtado

João Carlos Pereira da Silva

Mônica Silva Vianna

b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos

Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso

Marcio de Souza Rezende

Daniel Salgado Martorelli

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 06/02/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Monica da Silva Vianna, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/02/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Pereira da Silva, Tecnologista**, em 06/02/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Junior, Técnico**, em 06/02/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Cardozo Freitas Cardoso, Tecnologista**, em 06/02/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Salgado Martorelli, Técnico**, em 07/02/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Alves Furtado, Técnico**, em 10/02/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Rezende, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/02/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0367487 e o código CRC 1A42FFF4.

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

DESPACHO

Processo nº 01345.000028/2020-61

Interessado: Divisão de Gestão e Infraestrutura, Divisão de Radiofármacos, Serviço de Radiofármacos, Serviço de Ciclotron, Divisão de Segurança e Proteção Radiológica, Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação

Ao SEGEP,

Estando de acordo com as informações constantes nos Docs SEI nº 0362807, 0364627, 0365297, 0366493, 0367487, 0367920, 0368524, 0368715, 0391999, 0393870, 0396250, 0396289, 0398657, 0400288, encaminhado presente processo para as providências pertinentes.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 12/03/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410663** e o código CRC **97E98DCB**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0410663

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 319082

ORGAO : 40301 - CNEN UPAG: 000000374 - SEGEP
 RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT
 MES/ANO: JAN2020 TIPO: SERVIDOR

NOME	SIT.	FUNC.	MATRIC.	R/D	SEQ	*=TIPO DE FOLHA.	
						VALOR	*
ANDREIA MARIA DA SILVA	EST01	1189232	R	0	1.397,00	N	
ANTONIO PEDRO JUNIOR	EST01	1374059	R	0	1.032,00	N	
CESAR MARQUES SALGADO	EST01	6670075	R	0	1.397,00	N	
CINTIA DE ANDRADE CUSTODIO	EST01	1269116	R	0	1.032,00	N	
DANIEL SALGADO MARTORELLI	EST01	0669343	R	0	1.032,00	N	
ERICA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	EST01	1541913	R	0	1.032,00	N	
ESTELA MARIA CAMARGO AMARAL	EST01	0667427	R	0	1.032,00	N	
GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	EST01	0669429	R	0	1.397,00	N	
HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA	EST01	0669407	R	0	1.032,00	N	
JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	EST01	0667580	R	0	1.397,00	N	
JOAO REGIS DOS SANTOS	EST01	0669532	R	0	1.397,00	N	
JOSE ANTONIO ALVES FURTADO	EST01	1960508	R	0	1.032,00	N	
JULIO CEZAR SUITA	EST01	0669303	R	0	1.397,00	N	
KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO	EST01	1185456	R	0	1.397,00	N	
LUIZ ADELINO LOPES AMORIM	EST01	0669140	R	0	1.032,00	N	
LUIZ CLAUDIO MARTINS ALEIXO	EST01	0669433	R	0	1.397,00	N	
MARCELLO RANGEL JANNUZZI VIEIRA	EST01	1287223	R	0	1.397,00	N	
MARCILENE APARECIDA DA SILVA CARMO	EST01	1828307	R	0	1.032,00	N	
MARCIO DE SOUZA REZENDE	EST01	1205939	R	0	1.032,00	N	
MAURO CARMO BARONI	EST01	0669475	R	0	1.032,00	N	
MAURO LUCIO BORGES LEMOS	EST01	0669322	R	0	1.032,00	N	
MONICA DA SILVA VIANNA	EST01	1501532	R	0	1.032,00	N	
ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONCALVES	EST01	1356827	R	0	1.397,00	N	
RENATO GONCALVES DA SILVA	EST01	0669489	R	0	1.032,00	N	
RILDO SANTOS FERREIRA	EST01	0669496	R	0	1.032,00	N	
ROGERIO CHAFFIN NUNES	EST01	1356870	R	0	1.397,00	N	
ROSILENE FIUZA DA SILVA	EST01	0669494	R	0	1.032,00	N	
SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO	EST01	0669509	R	0	1.032,00	N	
TANIRA GIARA MELLO	EST01	1827896	R	0	1.397,00	N	
VALDECI MAURILIO SOBRINHO	EST01	0669363	R	0	1.032,00	N	

RESUMO DA UPAG

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR : 30 RUBRICA: 30
TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO : 35.340,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D EXISTENTES: N

RESUMO DA UPAG